

PORTARIA N.º. 619 /2018, DE 03 DE Setembro DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º 29 emitida pelos Recursos Humanos, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor **Aline Neves da Costa** a fim de participar da 3ª Semana do Poder Judiciário.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho n.º. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria n.º. 12/2014 constante do Processo n.º. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Aline Neves da Costa** Matrícula: 1235, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 06.09.2018 a 06.09.2018

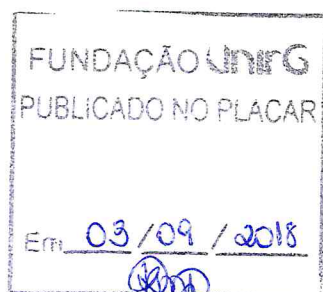
Valor: R\$75,00

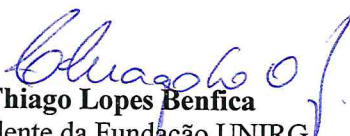
Objetivo: Participar da 3ª Semana de Saúde do Poder Judiciário, com o objetivo de implantação de algo semelhante em nossa instituição em 2019, visando a motivação e melhoria da qualidade de vida dos servidores.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 03 dias do mês de Setembro de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto n.º. 683/2017